



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 035 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Resolução nº 564/2022, de 27/10/2022;

De acordo com o resolvido na 704ª Reunião Ordinária, realizada nesta data,

DELIBERA:

I. Suspender o Desconto Tarifário na Tabela I - Infraestrutura de Acesso Aquaviário - do Tarifário do Porto de Areia Branca/RN, aprovado pela Deliberação CONSAD nº 38, de 22 de novembro de 2021, com base nas considerações apresentadas por meio da Proposição DP nº 021/2022 (Processo SEI 50902.003796/2021-08).

LEANDRO AUGUSTO SANTOS BERNARDINO DA SILVA

Presidente do Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Santos Bernardino da Silva**, **Presidente do CONSAD**, em 04/11/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6462103** e o código CRC **730D0672**.



Referência: Processo nº 50902.005684/2022-64



SEI nº 6462103

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320